



Secretaria de Estado da Educação
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 229/2019/SEGEPI-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (8920977), constante do Processo SEI n. 0029.351002/2019-64, **retifica o Edital n. 203/2019/SEGEPI-GCP, referente respostas aos recursos interpostos contra o resultado Avaliação de Títulos do Processo Seletivo SEDUC - Técnico Educacional Nível II - Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação**, regido pelo Edital n. 180/2019/SEGEPI-GCP, conforme a seguir:

Onde se lê:

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO/VAGA/LOCALIDADE	ITEM (1, 2, 3, 4)	FUNDAMENTAÇÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA DO RECURSO DO (A) CANDIDATO (A))	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
JI-PARANÁ	16388	ANEZIA DE ARAUJO MOREIRA ALVES	S	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - Agente de Limpeza e Conservação - Ji-Paraná		NÃO SOU PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	CONFORME ITEM 3.6. DO EDITAL QUE REGE O CERTAME, A INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE A CANDIDATA CLICOU SIM NO CAMPO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), HAVIA OUTRO CAMPO QUE OS CANDIDATOS PODERIAM ATESTAR QUAL NECESSIDADE ESPECIAL (OPTATIVO). ASSIM, CONFORME BANCO DE DADOS GERADO PELO SISTEMA A MESMA OPTOU POR CLICAR SIM PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	013406	AIUME DA SILVA OLIVEIRA	N	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - Agente de Limpeza e Conservação - Porto Velho	Outros	NO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO SAIU COMO DEFICIENTE E EU NAO SOU.	CONFORME ITEM 3.6. DO EDITAL QUE REGE O CERTAME, A INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE A CANDIDATA CLICOU SIM NO CAMPO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), HAVIA OUTRO CAMPO QUE OS CANDIDATOS PODERIAM ATESTAR QUAL NECESSIDADE ESPECIAL (OPTATIVO). ASSIM, CONFORME BANCO DE DADOS GERADO PELO SISTEMA A MESMA OPTOU POR CLICAR SIM PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	005703	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	N	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - Agente de Limpeza e Conservação - Porto Velho	outros	SOLICITO QUE OS ORGANIZADORES DO SELETIVO, CORRIDA MINHA INSCRIÇÃO,ONDE ERRONIAMENTE ME COLOCARAM COMO DEFICIENTE, PORÉM NÃO POSSUO NENHUM TIPO DE DEFICIÊNCIA, REQUERO E RETIFICAÇÃO NA REFERIDA RELAÇÃO.	CONFORME ITEM 3.6. DO EDITAL QUE REGE O CERTAME, A INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE A CANDIDATA CLICOU SIM NO CAMPO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), HAVIA OUTRO CAMPO QUE OS CANDIDATOS PODERIAM ATESTAR QUAL NECESSIDADE ESPECIAL (OPTATIVO). ASSIM, CONFORME BANCO DE DADOS GERADO PELO SISTEMA A MESMA OPTOU POR CLICAR SIM PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO

Leia-se:

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO/VAGA/LOCALIDADE	ITEM (1, 2, 3, 4)	FUNDAMENTAÇÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA DO RECURSO DO (A)CANDIDATO (A))	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
JI-PARANÁ	16388	ANEZIA DE ARAUJO MOREIRA ALVES	N	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - Agente de Limpeza e Conservação - Ji-Paraná	Outros	NÃO SOU PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	APÓS VERIFICAÇÃO NA INSCRIÇÃO DA CANDIDATA, CONSTATOU-SE QUE A MESMA NÃO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ASSIM, DEFERE-SE O RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	013406	AIUME DA SILVA OLIVEIRA	N	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - Agente de Limpeza e Conservação - Porto Velho	Outros	NO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO SAIU COMO DEFICIENTE E EU NAO SOU.	APÓS VERIFICAÇÃO NA INSCRIÇÃO DA CANDIDATA, CONSTATOU-SE QUE A MESMA NÃO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ASSIM, DEFERE-SE O RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	005703	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	N	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - Agente de Limpeza e Conservação - Porto Velho	outros	SOLICITO QUE OS ORGANIZADORES DO SELETIVO, CORRIDA MINHA INSCRIÇÃO, ONDE ERRONIAMENTE ME COLOCARAM COMO DEFICIENTE, PORÉM NÃO POSSUO NENHUM TIPO DE DEFICIÊNCIA, REQUERO E RETIFICAÇÃO NA REFERIDA RELAÇÃO.	APÓS VERIFICAÇÃO NA INSCRIÇÃO DA CANDIDATA, CONSTATOU-SE QUE A MESMA NÃO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ASSIM, DEFERE-SE O RECURSO.	DEFERIDO

Porto Velho – RO, 18 de novembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas